



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE APIARÉS

PROJETO DE LEI Nº. 031/2022

DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a denominação oficial de vias públicas da cidade de Apiares e dá outras providências.

O Vereador José Aurino Cardozo Gomes, apresenta para apreciação do Plenário do Poder Legislativo Municipal, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. A rua sem denominação específica, no âmbito da Sede do Município de Apiares-Ce, passará a ter a denominação de acordo com a localização constante no Anexo I, deste instrumento normativo.

I – A rua constante no Anexo I terá a seguinte denominação:
a) Rua Janjão Barreto Duarte

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIARÉS, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2022.


José Aurino Cardozo Gomes
Vereador



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE APIARÉS

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE	MONICA MARIA FERNANDES FREITAS	DATA	30	11	2022
RELATOR	CHARLYS SOARES GOMES				
MEMBRO	MÁRCIO RALFE ALVES BEZERRA				

ASSUNTO:

Projeto de Lei N° 031/2022. de autoria do vereador José Aurino Cardozo Gomes

Dispõe sobre a denominação oficial de vias públicas da cidade de Apiares e dá outras providências.

PARECER DO RELATOR:

Parecer favorável

Charlys Soares Gomes

ASSINATURA DO RELATOR

APROVADO	SIM		NÃO	
----------	-----	--	-----	--

OBSERVAÇÃO:

Monica Ralfe Alves Bezerra

PRESIDENTE DA COMISSÃO

OBSERVAÇÃO:

Parecer favorável

Monica Ralfe Alves Bezerra

MEMBRO DA COMISSÃO

10 votação
CÂMARA MUNICIPAL DE APIARÉS
APROVADO

01 / 11 / 2022

Monica Ralfe Alves Bezerra

10 votação
CÂMARA MUNICIPAL DE APIARÉS
APROVADO

08 / 11 / 2022

Monica Ralfe Alves Bezerra

ANEXO I – AUTÓGRAFO DE LEI Nº 051/2022

